

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGP Nº 21/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que neste ano o Conselho Superior da Justiça do Trabalho completa 10 anos de instalação, e

Considerando o ofício circular CSJT.GP.SG nº 4/2015, assinado pelo eminente Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, recomendando a adoção do selo alusivo à data nos documentos oficiais da 18ª Região.

R E S O L V E:

Art. Único - Recomendar a todas as unidades que integram esta Corte Trabalhista a utilização do selo referente aos 10 anos do CSJT, durante todo o exercício de 2015, nas respectivas comunicações oficiais. A arte do selo e a indicação de aplicação podem ser obtidas no seguinte diretório X/ascomcomp/CSJT 25 ANOS.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

(assinado eletronicamente)

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1789/2015,
Data da disponibilização: 11 de agosto de 2015***